

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

35.315

01

Bauru, 26 de Dezembro de 19 84.

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de domínio pleno, sob nº 15, da quadra A, do loteamento denominado Jardim Samburá, ou Vila Jardim Samburá, situado à Rua XVIII, quarteirão 2, lado ímpar, distante 60,00 metros do alinhamento da Rua II, nesta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e la. Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a citada, Rua XVIII, quarteirão 2, lado ímpar, distante 60,00 metros do alinhamento, da Rua II, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 16 e nos fundos com os lotes nºs 7. Cadastrado na PMB. 3/896/015.

PROPRIETÁRIA:- LUCILA DELJUDES CARVALHO, brasileira, solteira, maior, estudante, portador do RG.nº 10.485.700-ssp-sp e inscrita no CPF.sob nº 015... 263.428/20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Amadeu Sangiovani nº 9-40.

T.A.nº 31.367,00; Est.cr\$ 179,20; Apos.cr\$179,20; Rec.nº 37.324.  
np. A escrevente designada *agente*

.....  
R.1/35.315 em 26 de dezembro de 1.984.

Por escritura de venda e compra lavrada aos 15 de outubro de 1.984, nas notas do 3º Cartório de Bauru, MOTEL DAS NAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade na Rua XVII, nº 2-69, Jardim Samburá, inscrito no CGCMF.sob nº 52.688.868/0001-20; adquiriu a proprietária acima nomeada e qualificada, pelo preço de cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada *agente*  
Emols.cr\$6.652,80; Est.cr\$1.330,60; Apos.cr\$1.330,60; Rec.nº 37.324.  
np.

.....  
R.2/35.315, em 28 de abril de 1.997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de abril de 1.997, nas notas do 3º Cartório de Bauru, RICARDO LUIZ ROBINI RINTO, brasileiro, autônomo, RG. nº 1.077.496-SSP-MG e CPF. nº 319.099.146/49, casado no regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7572 no 4º CRI de São Paulo, capital, com Flavia Cardoso Lima Robini, brasileira, do lar, RG. nº 19.197.056-6-SSP-SP e CPF. nº 190.945.718/38, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bandeirantes nº 9-60, apto 81, adquiriu ao MOTEL DAS NAÇÕES LTDA., já nomeado e qualificado, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *agente*  
Emols.R\$175,19; Est.R\$47,30; Apos.R\$35,03; rec.5394  
MHFVP./r MIC. 142.571

s. verso

MATRÍCULA

35.315

FOLHA

01  
verso

R.3/35.315, em 02 de dezembro de 1997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 29.10.97, nas notas do lo. Cartorio de Bauru, CONSTRUTORA LR. LTDA, com sede em Bauru, na Av. Nações Unidas, 48/48, cgc/mf 44.459.980/0001-60, adquiriu a RICARDO LUIZ ROBINI PINTO e sua mulher FLAVIA CARDOSO LIMA ROBINI, retro qualificados, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *garcia*  
Emols.r\$248,64; Est.r\$67,13; Apos.r\$49,72; rec.8518.a.mic.148163. sai.

R.4/35.315, em 29 de julho de 1998.

Por Mandado de Penhora, expedido aos 24 de julho de 1998, pelo Cartório do 5º Ofício Cível de Bauru, passado nos autos da Carta Precatória nº 1716/98, oriunda da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo assinada pelo MM. Juiz de Direito titular da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Alberto Antonio Zvirblis, expedida aos 04 de junho de 1998, nos autos do Processo de Execução nº 1126/98, ajuizado por BANCO CIDADE S/A., em relação a CONSTRUTORA LR LTDA, com sede em Bauru, na Av. Nações Unidas, 48-48, cgc/mf 044.459.980/0001-60, JOSÉ REGINO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, rg. 3.872.391-4, cic. 708.636.878-49, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2-185, Bauru, NEWTON RIBEIRO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário/engenheiro, rg. 3.500.041, cic. 603.843.018-00, residente na rua Joaquim de Silva Martha, 23-24, Bauru, E EVALDO RINO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, rg. 4.637.752, cic. 538.966.618-68, residente na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2-192, Bauru, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Bauru, Dr. Horácio Furquim Guanaes, a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 5.543.744,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessepte centavos).

A escrevente autorizada, *Marcos*  
Emols.R\$31,6122; Est.R\$8,5353; Apos.R\$6,3224; org.20542/20424.a M:151906/sai.

Av.5/35.315, em 28 de julho de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, Evaldo Rino Ribeiro, CPF

continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

35.315

FOLHA

02

Bauru, 28 de Julho de 2022

538.966.618-68 e Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara da Fazenda Pública – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00118907320208260053. Data do Pedido: 25/7/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2509.02262888-IA-209.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes a época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000042150222M. Protocolo/microfilme 374.281 de 27/7/2022 – pllb.

Av.6/35.315, em 1º de setembro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 7º Ofício Cível de Santana – São Paulo, SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00076994420208260001. Data do Pedido: 29/8/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2914.02245271-IA-670.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000043128122K. Protocolo/microfilme 375.474 de 31/8/2022 – gcss.

Av.7/35.315, em 23 de novembro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara

Continua no verso

MATRÍCULA

35.315

FOLHA

02

VERSO

da Fazenda Pública – São Paulo, SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00118907320208260053. Data do Pedido: 21/11/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2113.02455095-IA-460.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000045438022I.

Protocolo/microfilme 378.226 de 22/11/2022 – pllb

Av.8/35.315, em 3 de maio de 2023.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Bauru, SP – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do processo nº 50008508420224036108. Data do Pedido: 27/4/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2718.02677103-IA-490.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000049610123B.

Protocolo/microfilme 383.244 de 28/4/2023 – abff.

Av.9/35.315, em 15 de março de 2024.

Por certidão expedida em 14/3/2024, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru/SP, emitida por Patricia Pedrique Calderon, com protocolo de penhora online sob o nº PH000506158, extraída dos autos da ação de execução fiscal nº 0056587-76.2015.4.03.6182, tendo como exequente Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0001-41 e executado: Construtora LR Ltda, CNPJ 44.459.980/0001-60, foi determinada, em 15/10/2020, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo

Continua na ficha nº 03

**Livro Nº 2 - Registro Geral**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULOOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

35.315

FOLHA

03

CNM: 111534.2.0035315-17

Bauru, 15 de Março de 2024

sido nomeado, como depositário, Douglas José Fidalgo. Valor da causa: R\$1.762.416,26 (juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 61.734).

~~Thiago Neves Pereira~~  
~~Escrevente~~

~~Cláudio Augusto Gazeto~~  
~~Oficial Substituto~~

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000058678724E.

Protocolo/microfilme 394.702 de 15/3/2024 - famg.

Av.10/35.315, em 30 de abril de 2024.

Fica consignada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Sumaré, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 00114967920185150122. Data do Pedido: 22/4/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2210.03284144-IA-209.

~~Thiago Neves Pereira~~  
~~Escrevente~~

~~Cláudio Augusto Gazeto~~  
~~Oficial Substituto~~

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000600409249.

Protocolo/microfilme 396.290 de 30/4/2024 - abff.

Av.11/35.315, em 17 de setembro de 2024.

Por ofício expedido em 6/9/2024 (requisição 24.00.01.14.50), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santos, SP, subscrito por Renato Cesar Leite, procede-se presente nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para constar que conforme relação de bens e direitos para arrolamento em nome do sujeito passivo Construtora LR Ltda., CNPJ 44.459.980/0001-60, o imóvel objeto desta matrícula, foi **arrolado**.

Continua no verso

MATRÍCULA

35.315

FOLHA

03

VERSO

CNM: 111534.2.0035315-17

  
Débora Constantino Silva Vasconcelos  
escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Selo digital nº 1115343E1000000064568924K.

Protocolo/microfilme nº 401.853, de 13/9/2024 – dcsv/gs.

Av.12/35.315, em 18 de setembro de 2024.

Procede-se a presente nos termos do inciso I, artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que a penhora objeto da Av.9, desta matrícula foi determinada pela 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP – Tribunal Regional Federal da 3ª Região; engano este cometido na transposição dos elementos contidos no título supracitado; fato este que fica retificado.

  
Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Selo digital nº 1115343J4000000064612924L.

Protocolo/microfilme 401.918 de 17/9/2024 - famg.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO